



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ (MF) 31.796.592/0001-23

PORTARIA Nº 0324/2006

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe confere o Art. 202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao Servidor, **ADÁZIO PAULINO DA SILVA**, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista, Carreira III, Licença de 10 (dez) dias, conforme Atestado Médico apresentado, datado de 21 de julho de 2006, cumprindo o Art.202 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca da Lei Nº 111/1991.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Águia Branca, em 21 de julho de 2006.

SEBASTIÃO PEREIRA VIANA FILHO
PRESIDENTE

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA.

Publicado no quadro de avisos no Atrio da Câmara Municipal de Águia Branca.
Em 21 / 07 / 2006
Adriana Lúcia Ramos de Barros

Registrado no livro nº 003
às folhas 33-1234
Em 21 / 07 / 2006
Adriana Lúcia Ramos de Barros

Marta Maria Alves da Silva Farias
MARTA MARIA ALVES DA SILVA FARIAS
1ª SECRETÁRIA